



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 3.751 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 12/12/2025
Aguiar
(Servidor)

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigo 76, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis; **CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pela Portaria nº 40/2025, datado de 08 de maio de 2025, que atesta a inservibilidade dos veículos constantes no patrimônio municipal; **CONSIDERANDO** o interesse público na correta destinação de bens móveis inservíveis, promovendo-se sua alienação por meio de leilão público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetados do uso comum e do serviço público, passando à categoria de bens dominicais, os bens móveis (veículos) relacionados no anexo único deste decreto, por estarem considerados inservíveis à administração pública municipal.

Art. 2º Fica autorizada a alienação dos referidos bens mediante licitação, na modalidade leilão, conforme previsto na legislação vigente.

LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:09521
789662

Assinado de forma
digital por LUCAS
DE SOUZA
GARCIA:09521789
662



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 3º Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo qualquer garantia ou reclamação posterior por parte dos arrematantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 12 de dezembro de 2025.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS BENS DESAFETADOS

Lote	Veículo	Ano/Modelo	Placa	Chassi	Valor de Avaliação
001	Fiat doblo attractiv 1.4	2012/2013	HNB9268	9BD119707D1101351	R\$ 25.000,00
002	Fiat uno mille fire flex	2007/2008	HMN6160	9BD15822784986613	R\$ 7.500,00
003	Toyota Etios HB X 1.3L	2018/2018	QOH9399	9BRK19BT4J2110582	R\$ 25.000,00
004	GM-Chevrolet carroceria aberta munck VW/15.190	1985/1985	GLI2043	9BG5653NXFC008569	R\$ 20.000,00
005	EOD E.HD ORE	2013/2013	OPR4414	9532E82W0DR322127	R\$ 100.000,00
006	VW/KOMBI lotação	2012/2013	GOF9009	9BWMFO7X7DP009865	R\$ 20.000,00
007	FIAT UNO mille economy	2009/2009	HMH5944	9BD15822A96236396	R\$ 2.000,00
008	VW/ KOMBI	1997/1998	G5D5363	9BWZZZ237VP041187	R\$ 2.000,00
009	MAQUINA DE CAPINA A FOGO	-	-	-	R\$ 500,00
010	Sucata de pneus	-	-	-	R\$ 500,00
011	Sucata diversas	-	-	-	R\$ 500,00
012	Material de informática (lixo eletrônico)	-	-	-	R\$ 500,00

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma
digital por LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:09521789662